



Faculdade de Medicina Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

Edital para Transferência Externa Curso de Graduação em Medicina

EDITAL Nº 50/2014

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições legais, torna público através do presente Edital a existência de vagas no Curso de Medicina da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, na modalidade Transferência Externa de estudantes oriundos de Instituições de Ensino Superior Nacionais, que ofereçam cursos de graduação em Medicina, devidamente autorizados/reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), em conformidade com a Resolução CTA nº 02/2014, a qual regulamenta o processo de transferência externa para o Curso de Graduação em Medicina da FAMENE.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Somente poderão concorrer para transferência externa para o Curso de Medicina da FAMENE os candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior Nacionais, que ofereçam cursos de graduação em Medicina, devidamente autorizados/reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC);
- Destina-se a classificar candidatos para o semestre letivo de 2014.2 e para os períodos relacionados e conforme a existência de vagas a que o candidato se adequar;
- Só poderão ser feitas solicitações de inscrição no Processo de Transferência Externa da FAMENE, na forma presencial, na Secretaria desta IES;
- O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário contido neste Edital e encerrar-se-á, impreterivelmente, no dia e horário previstos.
- As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

1. PERÍODO E VAGAS

| Períodos | Vagas |
|-----------------|--------------|
| 2º | 04 |
| 3º | 05 |
| 4º | 06 |
| 5º | 09 |
| 6º | 06 |
| 7º | 05 |



Faculdade de Medicina Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na própria FAMENE, na Avenida Frei Galvão, nº 12, Gramame, João Pessoa-PB – Fone: (0**83) 2106-4777, no período de 01, 02, 03, 04 e 07 de julho de 2014, no horário das 8h às 11 horas e das 14h às 16 horas, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, o pagamento da taxa de R\$ 700,00 (setecentos reais) e a entrega dos documentos relacionados.
- 2.2 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.
- 2.3 A inscrição poderá ser indeferida face à verificação de falta ou inexatidão de dados e de irregularidade quanto aos documentos exigidos.
- 2.4 Documentação necessária para inscrição:
 - Ficha de inscrição preenchida e cópia do RG, CPF e uma foto 3x4 (recente);
 - Termo de Ciência assinado pelo candidato.
 - Declaração original atualizada, em papel timbrado, carimbada e assinada, que comprove o período em que o candidato está matriculado;
 - Histórico em papel timbrado da instituição de origem constando os semestres ou séries curriculares cumpridos pelo candidato, com as respectivas disciplinas/módulos, cargas horárias e médias/conceito, carimbado e assinado;
 - Planos de curso, em papel timbrado da instituição de origem, das disciplinas/módulos cursados, devendo estes estar carimbados e assinados;
 - Declaração/Portaria de reconhecimento ou autorização do curso de origem, em papel timbrado, carimbada e assinada;
 - Declaração de Sistema de Avaliação da instituição de origem, em papel timbrado, carimbada e assinada;
 - Declaração do ENADE em papel timbrado, carimbada e assinada.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção para o Processo de Transferência Externa para o preenchimento de vagas remanescentes a que se refere este Edital constará de duas fases: análise de currículo acadêmico e avaliação teórica, sendo todas as fases de caráter eliminatório.

3.2 1ª Fase/Eliminatória

- Serão analisados o currículo acadêmico e o conteúdo programático das disciplinas/módulo apresentados e o histórico acadêmico, tendo em vista a compatibilidade dos currículos ofertados pela FAMENE.
- Para o prosseguimento no processo seletivo será realizado estudo do Histórico Acadêmico, sendo necessária a compatibilidade de, no mínimo, 50% em relação aos conteúdos das disciplinas/módulos ministrados na Faculdade de Medicina Nova Esperança.
- A indicação do período para o qual o candidato irá concorrer será definida após a análise do Histórico Acadêmico dos planos de cursos das disciplinas/módulos apresentados, em



Faculdade de Medicina Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

conformidade com as disciplinas/módulos que sejam requisitos e/ou pré-requisitos da FAMENE.

- Não haverá possibilidade de atualizar o Histórico em momento posterior, assim como não serão aceitos pedidos de dispensa de disciplinas/módulos posteriores à análise de transferência;
- O candidato poderá ser eliminado caso seja constatada a falta ou inexatidão de dados e de irregularidades quanto aos documentos exigidos;
- Ainda na primeira fase, será informado o período ao qual o candidato estará condicionado a participar.
- Os candidatos cujas inscrições forem deferidas passarão à segunda fase.

3.3 2ª Fase/Eliminatória

A segunda fase será realizada através de prova escrita e terão questões de múltipla escolha, abrangendo:

- I – Língua Portuguesa, com 20 (vinte) questões;
- II – Biologia/Anatomia, com 20 (vinte) questões;
- III – Redação.

3.4 O candidato será eliminado desta segunda fase, quando:

- Não comparecer a quaisquer das provas e/ou redação;
- Utilizar-se de meio ilícito em qualquer das etapas, constatado no momento ou posteriormente;
- Portar-se ou apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas;
- Desacatar quem estiver investido de autoridade ou preposto, quando da realização do Processo de Seleção;
- Tirar nota zero em uma das provas referentes a este processo: Língua Portuguesa e/ou Biologia/Anatomia;
- Tirar nota abaixo de 4 (quatro) na Redação.

3.5 Será atribuída nota 0,0 (zero) à redação, e o candidato será desclassificado, quando:

- a) for escrita na folha de rascunho;
- b) houver fuga total do tema;
- c) for resultante de plágio;
- d) fugir às orientações apresentadas no caderno de provas;
- e) não tiver no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas;
- f) for escrita a lápis.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 As provas do Processo Seletivo para Transferência Externa deverão aferir os conhecimentos dos candidatos conforme os programas que integram este Edital.

4.2 Na elaboração das provas, além do conteúdo das questões, serão consideradas as normas pedagógicas recomendadas na avaliação da aprendizagem.



Faculdade de Medicina Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

4.3 As provas terão questões de múltipla escolha (além da redação), abrangendo:

- I – Língua Portuguesa, com 20 (vinte) questões;
- II – Biologia/Anatomia, com 20 (vinte) questões;
- III – e Redação.

4.4 As provas serão compostas com 5 (cinco) alternativas de respostas, de “a” a “e”, das quais somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.

4.5 As provas serão realizadas em uma etapa e em um só dia, e serão realizadas no dia 12 de julho de 2014, iniciando-se às 9 horas (horário de João Pessoa) e término previsto para as 12 horas, no Centro de Ensino da FAMENE.

4.6 O candidato deverá apresentar-se no dia da prova com trinta minutos de antecedência, portando um documento de identificação nacionalmente válido e com foto, e o comprovante de inscrição, sem os quais não terá acesso ao local das provas.

4.7 O candidato somente poderá retirar-se da sala de exame após duas horas do início das provas.

4.8 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada do candidato no local de prova, portando: aparelhos eletrônicos ou similares, como calculadoras, telefone celular, *smartphones*, *tablets*, *ipod*, *walkie-talkie*, *palm*, *pager*, relógios de qualquer tipo, tradutora, agenda eletrônica, fone de ouvido, medidor de pressão, monitor cardíaco, rádio, caneta “scanner”, mp4 e similares, gravador, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, ou qualquer outro aparelho eletrônico transmissor e/ou receptor de sons, BIP, palmtop, receptor, controle de alarme de carro, etc.; quaisquer acessórios de chapelaria, bem como casacos, roupas que possuam metais, cadernos, livros, estojos, armas, sacos e sacolas, óculos escuros etc.; terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo para Transferência Externa da FAMENE.

4.9 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada do candidato ao local de provas após seu início.

4.10 É obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato a entrega, aos fiscais, do cartão resposta, da redação, da prova, do rascunho da redação no prazo estipulado, sob pena de anulação.



5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação obedecerá ao limite das vagas ao qual o candidato estará concorrendo, fixadas no item “1” deste Edital, em ordem decrescente da média final obtida nas provas.

5.2 A cada candidato será atribuída uma média final de classificação, levando-se em consideração as notas obtidas e os pesos atribuídos a cada matéria e na redação, conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{MF = LP \times 3 + BA \times 5 + R \times 2}{10}$$

onde:

MF = Média Final;

LP = Nota obtida em Língua Portuguesa;

BA = Nota obtida em Biologia/Anatomia;

R = Nota obtida em Redação.

5.3 Para fins de classificação, as provas terão os seguintes pesos:

I – Língua Portuguesa: peso 3;

II – Biologia/Anatomia: peso 5;

III – Redação: peso 2.

Parágrafo único. Se houver empate na disputa da última vaga para o período, em conformidade com a análise curricular (1ª fase), o desempate dar-se-á de acordo com a nota da prova de Biologia/Anatomia; permanecendo o empate, o desempate dar-se-á de acordo com a nota da prova de Língua Portuguesa; e permanecendo ainda o empate, será utilizado o critério da idade, sendo classificado o candidato com maior idade.

5.4 O candidato aprovado nas fases do Processo de Transferência Externa para o semestre letivo 2014.2 será convocado através de Edital.

5.5 O candidato convocado através do Edital deverá ler o termo de ciência para conhecer as eventuais adaptações curriculares a serem cumpridas, apontadas pela análise da Coordenação do Curso de Medicina da FAMENE. Do referido documento, deverão constar o seu ciente e o de acordo.

6. CORREÇÃO DO CARTÃO RESPOSTA

6.1 No cartão resposta, não será computada a questão que não corresponder ao gabarito oficial, à questão em branco, à questão com mais de uma alternativa assinalada, à questão rasurada ou preenchida fora das especificações do cartão resposta.

6.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer registro poderá prejudicar o desempenho do candidato.



7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Resultado da Primeira fase:

7.1.1 No dia 08 de julho do corrente ano, a partir das 17 horas, estará disponível , pela internet no site www.famene.com.br, a relação dos candidatos classificados aptos à segunda fase.

7.2 Resultado da Segunda fase:

7.2.1 O gabarito preliminar estará à disposição aos interessados, no site institucional, no dia 12 de julho de 2014, a partir das 14 horas.

7.3 Resultado Final:

7.3.1 A relação dos candidatos aprovados estará disponível site institucional em até dois dias úteis após análise dos recursos.

7.3.2 Não serão disponibilizados cadernos de provas utilizados pelos candidatos.

8. RECURSOS E DA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA

8.1 A Comissão de Transferência Externa/FAMENE disponibilizará as provas e o gabarito para consulta aos candidatos interessados em apresentar recursos, pessoalmente, contra a formulação das questões objetivas ou quanto aos gabaritos apresentados, desde que encaminhados apenas no dia 13 de julho de 2014, das 9h às 12 horas.

8.2 O formulário para recurso está disponível no anexo a este Edital disponível no site institucional. Este deve ser impresso, preenchido e encaminhado à Secretaria da Faculdade até a data e horas previstas.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados em até 12h, após análise da Comissão, e estarão disponíveis em sua totalidade na própria IES.

8.4 Não serão aceitos recursos via postal, fax, e-mail ou, ainda, fora do prazo.

8.5 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.

8.6 Nos termos do presente Edital, em virtude da natureza do concurso, em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, revisão ou nova correção da prova após o resultado final.



Faculdade de Medicina Nova Esperança
Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A FAMENE reserva-se o direito de transferir a data e a hora de aplicação da prova por motivos fortuitos ou de força maior.

Para a realização das provas, o candidato não deverá trazer nenhum material, a Comissão do Processo de Transferência Externa fornecerá um kit contendo caneta, lápis com borracha, apontador e régua.

É proibido ao candidato permanecer no interior do prédio após ter concluído e entregue sua prova, não sendo permitido, a este, ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, levando o caderno de questões, o cartão resposta, a folha de redação ou o seu rascunho, exceto o kit oferecido.

Na eventualidade de surgirem novas vagas para o período constante no item “1” deste Edital, essas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, neste processo, obedecido o prazo transcorrido de até 25% do semestre letivo de 2014.2.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa visa avaliar a capacidade do candidato para ler, compreender, analisar e interpretar criticamente textos de natureza jornalística, bem como a capacidade para mobilizar conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência textuais, intertextualidade e argumentatividade.

Conteúdos

1 PRODUÇÃO DE LEITURA:

- 1.1 Gêneros textuais
- 1.2 Elementos de textualidade: coesão, coerência e argumentatividade.
- 1.3 Níveis de significação do texto: informações explícitas e implícitas.

2 ANÁLISE LINGUÍSTICA

- 2.1 Níveis de Linguagem
- 2.2 Ortografia e pontuação
- 2.3 Morfossintaxe das classes de palavras
 - 2.3.1 Processos de formação de palavras
 - 2.3.2 Estrutura das palavras



Faculdade de Medicina Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

2.3.3 Flexão verbal e nominal (substantivo, adjetivo, pronome e verbo)

2.3.4 Sintaxe de concordância

2.3.5 Sintaxe de colocação pronominal

2.3.6 Sintaxe de regência

2.3.7 Semântica das palavras: conotação, denotação, sinonímia, antonímia

2.4 Uso de conectivos: processo sintático/semântico

2.5 Elementos da frase/oração

2.5.1 Estruturação da oração/período: coordenação e subordinação

3 PRODUÇÃO TEXTUAL

3.1 Tipologia textual: dissertação/descrição/narração

3.2 Gêneros textuais: artigo de opinião/ carta/ resumo

3.3 Recursos expressivos: tipos de discurso (direto, indireto, indireto livre)

PROGRAMA DE BIOLOGIA/ANATOMIA

• Bibliografia Básica:

AQUINO, Ítalo de Souza. **Como escrever artigos científicos**. 6ª ed. João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 2009.

BERNE, Robert M.; LEVY, Mathew N.; KOEPPEN, Bruce M.; STANTON, Bouce A. **Fisiologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CAMARGO, João Lauro Viana de; OLIVEIRA, Deilson Elgui de. **Patologia Geral**: abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

CASTRO NETO, Mozar de; RIBEIRO, Júlia Maria Vieira Porto. **Controle de Infecção Hospitalar**. Rio de Janeiro: Revinter. 1999.

DÂMASO, A. **Obesidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

GANONG, Willian F. **Fisiologia Médica**. 22ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

GRIFFITHS, Anthony J.F.; WESSLER, Susan R.; LEWONTIN, Richard C.; GELBART, William M.; SUZUKI, David T.; MILLER, Jeffrey H. **Introdução à Genética**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.



Faculdade de Medicina Nova Esperança

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

KMEUTEUK FILHO, Osmir. **Pesquisa e Análise Estatística**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 2005.

MASTROENI, Marco Fabio. **Biossegurança** - aplicada a laboratórios e serviços de saúde. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

MEDRONHO, R.A. **Epidemiologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

MOORE, David S. **A Estatística Básica e sua Prática**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

PRADE, Sandra Suzana. **Da Avaliação à Informação em Serviços de Saúde** (o método sistêmico e multidimensionado de apoio às decisões e o caso do controle de infecção hospitalar). Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

PELCZAR, M.J.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, N.R. **Microbiologia**: conceitos e aplicações. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

PURVES, William K.; SADAVA, David; ORIAN, Gordon H.; HELLER, H. Craig. **Vida – a Ciência da Biologia (Volume I: Célula e Hereditariedade)**. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SADLER, T.W. **Langman – Fundamentos de Embriologia Médica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SOBBOTA, J.; BECHER, H. **Atlas de Anatomia Humana**. 21. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

João Pessoa, 01 de julho de 2014.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora